



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

# CANAL DE BATE-ESTACA É ENTREGUE REQUALIFICADO

*Prefeitura investiu R\$ 1,2 milhão em obras de melhorias do equipamento, no Uruguai*

Após obras de requalificação, a Prefeitura entrega hoje, às 18h, na quadra da Liga Esportiva Marques da Silva, os 1,6 km de extensão do canal do Bate-Estaca, localizado no bairro do Uruguai. A

obra teve investimento de R\$ 1,2 milhão e foram executados serviços de limpeza e recuperação de toda a infraestrutura do canal, a exemplo da substituição de mais de 200 placas de cobertura, pin-

tura decorativa e recuperação dos passeios.

Sobre o canal foram instalados cinco espaços de convivência e a parte central recebeu nova iluminação com 49 postes e duas luminárias

de 400 watts cada. O entorno do canal também recebeu melhorias, com destaque para a Praça Central do Canal, que conta com parque infantil, equipamentos de ginástica e arborização. [Pág. 3](#)

**TRICICLO NO CENTRO HISTÓRICO** *Nova alternativa de transporte sustentável no país, os Velo-Táxis estão transportando gratuitamente passageiros da Praça Thomé de Souza ao Pelourinho. O transporte é um triciclo de fabricação francesa, movido a energia elétrica, com capacidade para um condutor e dois passageiros. Durante a fase de teste, que vai até o próximo domingo no Pelourinho, e depois para outros pontos da cidade, dois Velo-Táxis estão sendo utilizados. [Pág. 2](#)*

AGECOM



# TRICICLO TRANSPORTA PASSAGEIRO AO PELOURINHO

## *Velo-Táxis já estão em fase de teste na área do Centro Histórico*

Os Velo-Táxis, nova alternativa de transporte sustentável no país, já estão funcionando gratuitamente na Praça Thomé de Souza transportando passageiros ao Pelourinho até o próximo domingo. A implantação dos triciclos na cidade é uma iniciativa do Escritório Municipal da Copa (Ecopa) e do Movimento Salvador Vai de Bike, numa parceria com a empresa Cycle'ONE, responsável pelo equipamento.

O transporte é um triciclo de fabricação francesa, em polietileno e movido a energia elétrica. Tem capacidade para um condutor e dois passageiros, suportando cargas de até 150 quilos. Inicialmente, o produto, que é uma alternativa sustentável para a mobilidade urbana, será utilizado para transportar em curtos trajetos gestantes, idosos e indivíduos que possuam dificuldades motoras.

Em áreas como o Pelourinho, onde existem muitas ladeiras, além de pavimento de paralele-

pípedo, o equipamento será uma forma de atrair turistas e visitantes com mobilidade reduzida que poderão conhecer as belezas da cidade com maior comodidade. Segundo o diretor executivo da Cycle'ONE, Itamar Ferreira, o equipamento possui total aderência ao pavimento da região, além da estabilidade necessária para atuar nas diversas áreas da capital baiana.

Durante a fase de teste, que vai até o próximo domingo no Pelourinho, e depois para outros pontos da cidade, dois Velo-Táxis estão sendo utilizados no período das 10h às 17h30. A previsão é de que até o fim do ano mais quatro triciclos cheguem a Salvador e que em até dois anos 50 veículos estejam rodando em diversos pontos da capital baiana. As próximas áreas onde os veículos serão testados ainda serão divulgadas. Salvador é a primeira cidade do país a aderir à utilização

do triciclo Velo-Táxi, que já é utilizado internacionalmente. Segundo Ferreira, a escolha da capital baiana foi motivada pela sua forte ligação com a terra. "Sou soteropolitano e queria que a minha cidade fosse a primeira a utilizar esta tecnologia", comentou. De acordo com o secretário da Ecopa, Isaac Edington, a implantação de tarifa e outros mecanismos que envolvam o funcionamento dos triciclos ainda estão sendo estudados.



Salvador é a primeira cidade do país a aderir ao triciclo Velo-Táxi, que já foi adotado internacionalmente

## PORTAL PARA UNIVERSIDADE PRORROGA PRAZO

### *Serão oferecidas 80 vagas de ajuda pecuniária aos servidores municipais*

Conforme publicação no Diário Oficial do Município (DOM) de ontem, o prazo para inscrição no programa Portal para Universi-

dade foi prorrogado até o próximo dia 18. O subprograma de Incentivo à Educação Superior oferta 80 vagas de ajuda pecu-

niária aos servidores municipais para o segundo semestre. O quadro de vagas, instituições conveniadas e demais informações da

iniciativa do Programa de Valorização do Servidor podem ser encontradas no site [www.servidor.salvador.ba.gov.br](http://www.servidor.salvador.ba.gov.br).



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# NOVO BATE-ESTACA SERÁ ENTREGUE NESTA QUINTA

*Obra de recuperação dos 1,6 km do canal beneficia o bairro do Uruguai*

Os 1,6 km de extensão do canal do Bate-Estaca, localizado no bairro do Uruguai, foram completamente requalificados pela Prefeitura e vão ser entregues à população hoje, às 18h, na quadra da Liga Esportiva Marques da Silva.

A intervenção, com investimento total de R\$1,2 milhão, teve o projeto elaborado pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), execução coordenada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) e participação de diversos órgãos municipais, como a Secretaria de Ordem Pública (Semop), Companhia de Desenvolvimento Urbano (Desal), Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) e Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb).

A obra contou com limpeza e recuperação de toda a infraestrutura do canal, a exemplo da substituição de mais de 200 placas de cobertura, pintura decorativa e

recuperação dos passeios. Sobre o canal, que está com ares de calçada, foram instalados cinco espaços de convivência, protegidos

com material acrílico e contendo bancos e mesas para bate-papo ou jogos, além de paisagismo com grandes vasos de plantas.

FOTOS: GABRIEL LIMA



Foram construídos também, pontos de passagem tanto para veículos quanto para pessoas com mobilidade reduzida.

Ainda na parte central do canal foi instalada nova iluminação com 49 postes e duas luminárias de 400w cada. O sistema é o mesmo utilizado em projetos de iluminação de outras regiões da cidade, a exemplo da orla da Barra, e tem menor impacto ambiental e maior eficiência energética.

## MELHORIAS

O entorno do canal do Bate-Estaca também recebeu melhorias, como a repavimentação dos dois lados da via e recuperação e pintura de passeios. Uma área localizada em uma das transversais que fora ocupada irregularmente deu lugar à Praça Central do Canal, que conta com parque infantil, equipamentos de ginástica e arborização. A quadra poliesportiva, única área de lazer existente até então na localidade e que estava quase destruída, foi recuperada e passa a ter alambrado e nova iluminação.

A doméstica Débora Teles dos Santos, de 35 anos, parabenizou a Prefeitura pela obra no local. “A gente nunca imaginou que ia ter um projeto assim, antes era péssimo, mau cheiro e canal aberto”. O comerciante Jersimar Rocha, de 28 anos, é outro que concorda com a empreitada. Ele disse que antigamente era um caos, com a vala aberta e sem saneamento nem iluminação. “Hoje está 75% melhor, mas depende dos cidadãos para preservar o que foi feito, até porque antigamente era feio, ninguém passava. Hoje, em termos de infra-estrutura, está uma beleza”.



*Além de infraestrutura, as obras incluíram paisagismo, área de lazer, recuperação de passeios e iluminação*

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
<b>LICITAÇÕES</b>	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	14
<b>CONTRATOS</b>	14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	24
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	24
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	25
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	25
<b>CONVÊNIOS</b>	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	27
<b>EDITAIS</b>	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	27
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	27





## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.119 de 09 de julho de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.119 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
460002-SEMPS	08.243.035.2308	3.1.90.11	000	150.000	
	08.122.015.2000	3.1.90.11	000		150.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>150.000</b>	<b>150.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.000</b>	<b>150.000</b>

#### DECRETO Nº 25.120 de 09 de julho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.120 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
340002-SEMUR	04.122.015.2000	3.1.90.13	000	74.000	
	04.122.015.2000	3.3.90.36	000	9.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.11	000		74.000
	04.122.015.2000	3.3.90.49	000		9.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>83.000</b>	<b>83.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>83.000</b>	<b>83.000</b>

#### DECRETO Nº 25.121 de 09 de julho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.121 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
460002-SEMPS	08.122.015.2000	3.1.90.08	000	80.000	
	08.122.015.2000	3.1.90.13	000	40.000	
	08.122.015.2000	3.1.90.11	000		120.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>120.000</b>	<b>120.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>120.000</b>	<b>120.000</b>

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

#### PORTARIA Nº 026/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, na forma que indica e dá outras providências.

A Superintendente da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 09 de Julho de 2014.

**MÔNICA MÁRCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente da SPM

**ANEXO A PORTARIA N° 026 / 2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
216102-SPM	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	13.100	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		13.100
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>13.100</b>	<b>13.100</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>13.100</b>	<b>13.100</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 233/2013

##### DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Resíduo Domiciliares- TRSD.

Processo n°: 41851/2014

Interessado: Armando Sacramento dos Santos  
(Inscrição Municipal n° 56.461-3 e 56.590-3)

Processo n°: 37392/2012

Interessado: Cristovão Santana  
(Inscrição Municipal n° 478.587-8 e 407.312-6)

Processo n°: 21182/2013

Interessado: Angela Colavolpe Britto Gedeon  
(Inscrição Municipal n° 369.700-2 e 369.689-8)

Processo n°: 26469/2014

Interessado: Andre de Meirelis Bastos  
(Inscrição Municipal n° 448.161-5)

Compensação de Crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Resíduo Sólido Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 40086/2013

Interessado: Carlos Frederico Fedullo Machado  
(Inscrição Municipal n° 246.827-1)

Processo n°: 41936/2011

Interessado: Paulo Trindade Borges dos Reis  
(Inscrição Municipal n° 678.565-4)

Processo n°: 14479/2013

Interessado: Emanuel Messias Santiago dos Santos  
(Inscrição Municipal n° 538.084-7)

Processo n°: 74498/2012

Interessado: João Felix de Santana  
(Inscrição Municipal n° 213.323-7)

Processo n°: 58218/2013

Interessado: José Santos Andrade de Salvador EPP  
(Inscrição Municipal n° 14.448-7)

Processo n°: 172/2011

Interessado: Martha Cristina Santos Liborio  
(Inscrição Municipal n° 476.088-3)

Salvador, 08 de Julho de 2014.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

## Conselho Municipal de Tributos - CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N° 26533.2010

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 1066.2010  
RECORRENTE: PL EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
NOTIFICANTE: UILSON SOUSA SANTOS  
ADVOGADO: SÉRGIO COUTO DOS SANTOS  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.

**EMENTA: ISS PRINCIPAL - PAGAMENTO APÓS INICIADO O PROCEDIMENTO FISCAL. EXCLUSÃO DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE. RETROATIVIDADE DA PENALIDADE BENIGNA. INCISO II DO ART. 106 DO CTN.** O pagamento efetuado após o início de qualquer procedimento de fiscalização não caracteriza espontaneidade e não exclui, conseqüentemente, a responsabilidade por infração, devendo ser mantida a penalidade. A multa por infração retroage ao fato ou ato pretérito não definitivamente julgado. **Nega-se provimento ao Recurso para manter a procedência da NFL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de julho de 2014.

**GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS**

Vice-Presidente da 1ª Câmara Julgadora

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N° 11457.2008

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 157.2008-ISS-ACESSÓRIA  
RECORRENTE: RENASCER SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
NOTIFICANTE: EDMUNDO COLOMBIANO DOS SANTOS  
CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO NOU SAMPAIO

**EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NFS-e NÃO DISPENSA A OBRIGAÇÃO DE INFORMAR OS SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS COM A DEVIDA ENTREGA DA DMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA TEM AUTONOMIA EM RELAÇÃO À PRINCIPAL.** Nos termos do art. 25, §3º, do Decreto 18.019/07, a Recorrente, apesar de adotar a NFS-e, continuava obrigada a realizar a Declaração Mensal de Serviços em relação aos serviços tomados de terceiros. O fato da Recorrente ter cumprido a obrigação principal no que se refere a plena quitação do ISS devido, em nada altera o descumprimento da obrigação de fazer, consumada pela não entrega das DMS's nos meses de janeiro e setembro de 2010, tampouco afasta o cabimento da sanção imputada pela lei para tal violação Assim, negado provimento ao Recurso Ordinário interposto, mantendo a decisão da primeira instância pela procedência da Notificação Fiscal de Lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO N° 86223.2010

AUTO DE INFRAÇÃO N° 880654.2010-DMS-ACESSÓRIA  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
AUTUANTES: ANTÔNIO CARLOS DE FARIA E OUTRO  
ADVOGADA: VERA LÚCIA SILVA DOS SANTOS  
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

**EMENTA: DMS - ACESSÓRIA - ENTREGA FORA DO CALENDÁRIO FISCAL. COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DE PARTE DAS DECLARAÇÕES. ENTREGA DE PARTE DAS DECLARAÇÕES APÓS O INÍCIO DA AÇÃO FISCAL.** Comprovado o cumprimento tempestivo de parte da obrigação tributária acessória. Manutenção das infrações quanto às competências de setembro de 2009, junho de 2010 e setembro 2010. Recurso Parcialmente Provido. Reformada parcialmente a decisão. Procedência do AI quanto aos meses de setembro de 2009, junho de 2010 e setembro 2010. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO N° 45898.2010

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 2244.2010-TLP  
RECORRENTE: JOSÉ MARTINS DA COSTA NETO  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
NOTIFICANTE: EROTHIDES AMÉRICO DE FREITAS NETO E OUTROS  
CONSELHEIRA RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

**EMENTA: TLP. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. A TAXA É DEVIDA EM RELAÇÃO A CADA UM DOS LOTES.**



Analisando os documentos juntados aos autos, pode-se verificar que tratavam-se originalmente de duas inscrições imobiliárias, ou seja, dois lotes ocupados por uma única edificação, no caso, uma escola. Dessa forma, a TLP é devida em relação às duas inscrições imobiliárias e não apenas em relação a uma. **Nega-se provimento ao Recurso para manter a procedência da NFL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, cabendo, ainda, o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de julho de 2014.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 353/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Considerar desde 12/05/2014 à disposição da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, a empregada da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, Ana Elisabeth Visco Costa de Almeida, matrícula 860009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 354/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SMS 5140/2013,

RESOLVE:

Autorizar a servidora SORAYA CASTRO DE NOVAES PEREIRA, matrícula 117703, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, passe a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fundamento no disposto no art. 33 da Lei nº 6.149/02, alterado pelo art. 9º da Lei nº 6.233/02.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA CONJUNTA Nº 356 de 09 de julho de 2014

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta nº 244, de 30 de abril de 2014 e Portaria Conjunta nº 326, de 12 de junho de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 356/2014 QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO 2º Quadrimestre / 2014

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	671.168	223.777	1.299.668	852.277
024 - Transferências de Convênio - Outros	28.832	14.416	28.832	14.416
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>238.193</b>	<b>1.328.500</b>	<b>866.693</b>

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.557.272	1.162.840	3.277.272	1.882.840
024 - Transferências de Convênio - Outros	2.564.000	626.876	2.564.000	626.876
<b>TOTAL</b>	<b>5.121.272</b>	<b>1.789.716</b>	<b>5.841.272</b>	<b>2.509.716</b>

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	3.483.748	1.162.027	3.813.749	1.492.027
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	380.000	126.507	380.000	126.507
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	3.605	1.802	3.605	1.802
<b>TOTAL</b>	<b>3.867.353</b>	<b>1.290.336</b>	<b>4.197.354</b>	<b>1.620.336</b>

### PORTARIA Nº 357/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/07/2014, a servidora **NALVANY DE AZEVEDO CORREIA**, matrícula nº 817.457, da função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Coordenadoria Administrativa, SEMGE/CAD, e designá-la na mesma data, para exercer a função de confiança de Supervisor, grau 63, da Subcoordenadoria Central de Gestão de Frota, SEMGE/CSC.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 09 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 358/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/07/2014 a servidora **MARGARETE ANGÉLICA SILVA**, matrícula nº 818.801, da função de confiança de Supervisor, grau 63, da Subcoordenadoria Central de Gestão de Frota, SEMGE/CSC, e designá-la na mesma data, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Coordenadoria Administrativa, SEMGE/CAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 09 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 359/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Considerar desde 01/06/2014 à disposição da Superintendência de Conservação e Obras Públicas de Salvador - SUCOP, o empregado da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, Lamartine Santos de Assis, matrícula 801237.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 360/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEFAZ nº 41482/2014,,

RESOLVE:

Autorizar que a servidora da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, Marília da Cruz Pena Moreira, matrícula 880229, passe a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fulcro no artigo 33 da Lei Municipal 6.149/2002, alterada pela Lei 7.957/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA N.º 361/2014**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 2712/2014 - SEMGE**,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 96.861.075/0001-36) por descumprimento da Cláusula Décima Sétima, item 17.3 do Edital de Concorrência n.º 013/2013-SUCOP, a seguinte penalidade, com base nos dispositivos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 (Art. 87, III):

**I. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, em 09 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA N.º 355/2014**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, a servidora **KARINA MEDRADO BARBOSA CAYRES BRITTO VIEIRA**, matrícula n.º 818.024, Coordenador Central, no período de 07/07/2014 a 06/08/2014, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, SEMGE/DGLP, em virtude de férias do titular Kaio Vinicius Moraes Leal, matrícula n.º 819.034.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 09 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO**

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
3321/2014	AMANDA AMIGO SOARES	SMS	20%
2651/2014	ANA MARIA FREITAS CARDOSO	SMS	20%
761/2014	ANDREIA LEILIANE DOS SANTOS	SMS	20%
15986/2013	ANGELICA COSTA DA SILVA	SMS	20%
4732/2013	ARTHUR PHILIPPE SINDEAUX BRAGA	SMS	40%
3817/2014	AYRA NEVES DE ASSUNÇÃO	SMS	20%
1776/2014	BEATRIZ ROSA LÔBO	SMS	20%
3295/2014	CAMILA LYRA BORGES	SMS	20%
1636/2014	CECILIA DE AZEVEDO BIAO PINHEIRO	SMS	20%
3769/2014	CLAUDIO DA ANUNCIACAO PEREIRA	SMS	20%
3427/2014	DAIANE SILVA SAMPAIO	SMS	20%
217/2014	DANIELA MARQUES BRASILEIRO CASTRO TOGNETTI	SMS	40%
4379/2014	JOAO GABRIEL SUZART COUTINHO	SMS	20%
4559/2013	LIVIA PINTO SAMPAIO	SMS	40%
3311/2014	LUDMILLA SANTOS SOUZA	SMS	20%
2695/2014	MARCELLE LIMA DANTAS	SMS	40%
3253/2014	MARCOS PAULO RIBEIRO DE JESUS	SMS	20%
644/2014	MILENE BARBOSA RAMOS	SMS	20%
15890/2013	NAIARA FISCINA RIBEIRO DE LIMA	SMS	20%
15821/2013	PAULO WAGNER LIMA ALMEIDA	SMS	20%
877/2014	REBECA VITORIA BARRETO COSTA SILVA	SMS	20%
3544/2014	SHEYLA DE ALMEIDA FERNANDES	SMS	20%
16067/2013	TAMIRES LIMA DOS SANTOS	SMS	20%
3692/2014	THAIS DA SILVA FRANÇA	SMS	20%
2312/2014	VERENA BARBARA LIMA CONCEICAO QUEIROZ	SMS	20%

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.**

Em 09 de julho de 2014.

**RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ**  
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA N.º 206/2014**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designado a partir de **12/05/2014**, o servidor **LUCIANO HERBET OLIVEIRA LIMA**, mat. n.º. 988832, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO B, grau 53, da Unidade de Saúde da Família Zulmira Barros, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular **IRIANE SILVA DANTAS** mat. 989604, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 60 dias.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, 03 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 207/2014**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de **01/07/2014**, a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS SANTANA** mat. n.º 986890, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Mário Andrea, do Distrito Sanitário Brotas, em substituição da titular **IRMA SOLEDADE GUIMARAES**, mat. 989632, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, 03 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO N.º 014/2014.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em consonância com o Edital 001/2014, Ato Complementar 002/2014 e as deliberações da Comissão do Processo Eleitoral CMDCA 2014, resolve tornar pública a relação de entidades não-governamentais eleitas para compor o CMDCA no biênio 2014 - 2016.

	ENTIDADES ELEITAS	TITULAR E SUPLENTE
01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE	MARIA DO CARMO BRITTO DE MORAIS ELIENE CALDAS BORGES
02	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	LENIVALDA ELIODORIA DA SILVA ROBERJANE RIBEIRO NASCIMENTO
03	CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER	ALTAIR HONORATO PACHECO ANDREA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
04	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	LUCIANA OLIVEIRA MIRANDA RITA MARIA BORGES ANJOS SALES
05	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROJETO INCLUIR	NAIR MORIEL CARNEIRO BIANCA DOS SANTOS REBOUÇAS
06	INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER	RODRIGO ALVES DA SILVA FELIPEVAZ SANTOS
07	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	RENILDO BARBOSA JUPIRACI BORGES

Salvador, 19 de junho de 2014.

**ALTAIR HONORATO**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****PORTARIA N.º 261/2014**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013.

**RESOLVE:**





Designar a servidora, **Jacileida Cerqueira Santos**, matrícula nº 813206, para responder, pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular, **Claudimara Correia dos Santos**, matrícula nº 813208, por motivo de férias regulamentares no período de 09/07/2014 a 07/08/2014.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**, em 07 de julho de 2014.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 267/2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 00 2014 756** em 07/04/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-214**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a JLCM MOTOCICLETAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 12.935.898/0001-79 com sede na Avenida Jequitaita, nº 2382, Água de Meninos para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, localizado na Avenida Jequitaita, nº 2382, Água de Meninos, com área total de 524,66 m<sup>2</sup>, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT ANUALMENTE RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, RELATÓRIO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- VI. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 09 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### PORTARIA Nº268/2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 00 2014 1045** 15/05/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-215**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Operação-LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a RIBEIRO AMORIM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº. 15.259.990/0001-54 com sede na BA 256, s/nº, Estrada Cia Aeroporto, Jardim das Margaridas para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS, localizado na BA 256, s/nº, Estrada Cia Aeroporto, Jardim das Margaridas, com área total de 5.000,00 m<sup>2</sup>, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A OUTORGA OU DISPENSA DA OUTORGA DO POÇO EXISTENTE EMITIDA PELO INEMA;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O MEMORIAL DESCRITIVO DA FOSSA SÉPTICA COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O COMPROVANTE ATUALIZADO DA DESTINAÇÃO DO PÓ DE SERRA;
- V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 09 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 269 /2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 59 00 2012 1251** em 23/11/2012 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-216**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a ISABELA DOS SANTOS FONSECA - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.846.754/0001-79 com sede na Avenida Reitor Miguel Calmon, nº 381, Canela para operação da atividade de SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Reitor Miguel Calmon, nº 381, Canela com área total de 268,00 m<sup>2</sup>, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- III. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E DAS CANALETAS DA ILHA DE ABASTECIMENTO COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO SEMESTRALMENTE COM FOTOS;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 09 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### PORTARIA Nº 27/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

#### RESOLVE:

Considerar designada a servidora **LIGIA MIRIAN SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 19050, para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA LOPES ANDRADE SÁ MAIA**, matrícula 23099, no Cargo em Comissão de Secretário de Presidente, Grau 51, no período de 17/06/2014 até 07/07/2014, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de junho de 2014.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

#### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### PORTARIA Nº 077/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Mirian Santos de Souza, matrícula nº 880631, do Cargo Efetivo de Agente Técnico Administrativo - 40H, na Área de Qualificação de Assistente Administrativo, código 20001, com base no Processo nº 31.815/2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 08 de julho de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

#### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº. 309/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS CLÁUDIO SUAREZ CALAZANS**, matrícula nº. 2226657, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Fiscalização de Terminais, Corredores e Estações, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **Valdete Oliveira de Andrade**, matrícula nº. 2226571 por motivo de férias, durante o período de 07/07/2014 a 05/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de julho de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº. 310/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº. 223569, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Controle de Veículos Operacionais, da

Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito em substituição ao titular **Alex de Jesus Santos**, matrícula nº. 223752 por motivo de férias regulamentares, durante o período de 07/07/2014 a 05/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de julho de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº. 311/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO CLEBSON LELIS COUTINHO**, matrícula nº. 2226958, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Luciano dos Santos Brito**, matrícula nº. 223002 por motivo de férias regulamentares, durante o período de 07/07/2014 a 05/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de julho de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº. 312/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANE DA COSTA PENNA**, matrícula nº. 2225818, para responder pela Função de Confiança Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Campanhas Educativas Programação Visual, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Lenildo Galdino Azevedo**, matrícula nº. 222378 por motivo de férias regulamentares, durante o período de 14/07/2014 a 12/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de julho de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº. 313/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **AILSON LUIZ AZIZ LIMA FILHO** matrícula nº.223418, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Antônio Mesquita da Silveira Junior**, matrícula nº. 223754 por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 14/07/2014 a 12/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de julho de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº. 314/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **CRISTIANO DE AZEVEDO RIBEIRO NASCIMENTO** matrícula nº.222156, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Osiel dos Santos Alves**, matrícula nº. 223442, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 14/07/2014 a 12/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de julho de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo



**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial em Dobro Proc. n.º 23256/2013 (DOM de 16/09/2003)- Revogação

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
63414/2013	JAMYLE AZIZ MONTANHA DE ANDRADE	3º

Em, 05 de julho de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV**

**PORTARIA N.º 205/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º. 818/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 07 de julho de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 206/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º. 819/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 07 de julho de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 207/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ÍCARO ISSA, mat. 434, Guarda Municipal, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, prevista no Art. 174, da Lei Complementar 01/91, por infringir o Artigo 161, XIV, do mesmo Diploma Legal, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º. 744/2013 - Susprev.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 07 de julho de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 208/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 361/2014 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 15/06/2014, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente

de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 09 de julho de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 209/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 276/2014 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 04/06/2014, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 09 de julho de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 210/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 277/2014 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 04/06/2014, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 09 de julho de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 211/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 279/2014 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 04/06/2014, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 09 de julho de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**PORTARIA N.º 027/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor Idelfonso Serafim de Almeida, matrícula 811312, para responder pela Função de Confiança de Encarregado do Setor de Transporte Grau 6101 da Subcoordenadoria de Logística da Defesa Civil da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, em substituição do titular Fernando Fernandes Marques, matrícula 811306 a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, por motivo de licença médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 08 de julho de 2014.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

**LICITAÇÕES****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RETIFICAÇÃO**

No Resumo de Dispensa de Licitação, publicado no DOM n.º 6.082 de 25 de abril de 2014.

**Onde se lê:** Valor Global: R\$5.890,00(cinco mil oitocentos e noventa reais)

**Leia-se:** Valor Global: R\$6.496,00(seis mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Salvador, 09 de julho de 2014.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2014**

**PROCESSO:** N.º 1915/2014 - SEMGE.

**EMPRESA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95

**OBJETO:** Inscrição para participação, de 03 (três) servidores, no curso de capacitação: "Como proceder com Contratação Direta - Dispensa, Inexigibilidade e SRP", Salvador - BA, nos dias 16 e 17 de julho de 2014.

**PARECER:** N.º 0314/2014 RPGMS/SEMGE datado de 20/05/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.015.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 000

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso II; c/c art. 13, inciso VI.

**DATA DO ATO:** 02 de junho de 2014.

Salvador, 18 de junho de 2014.

**KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 25/2014**

**PROCESSO:** N.º 2072/2014 - SEMGE.

**EMPRESA:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

**CNPJ:** 36.003.671/0001-53

**OBJETO:** Inscrição para participação, de 03 (três) pessoas, no curso de capacitação sob o tema "Gestão Patrimonial", em Fortaleza - CE, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2014.

**PARECER:** N.º 0334/2014 RPGMS/SEMGE datado de 23/05/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.015.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 000

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso II; c/c art.13 inciso VI.

**DATA DO ATO:** 30 de maio de 2014.

Salvador, 03 de julho de 2014.

**KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 083/2014 - PROC: 5218/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de impressos gráficos (Diário de Classe).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
SEGGRAF IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA	01	265.500,00
EDIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA	02	35.000,00
EDIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA	03	12.000,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2014**

Salvador, 09 de julho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 039/2014 - PROC: 0175/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços para serviço de locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
COMTECH INFORMATICA LTDA	01	11.099.985,60
RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSO HUMANOS LTDA	02	2.989.824,00
COMTECH INFORMATICA LTDA	03	2.489.990,40
M & I SISTEMAS, EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS LTDA	04	2.268.960,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2014**

Salvador, 09 de julho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 067/2014 - PROC: 3601/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de sistema de cartões eletrônicos e vales combustível em papel.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	01	8.299.019,64

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2014**

Salvador, 09 de julho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 089/2014 PROC. 7267/2013 - SEMGE**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção e vernizes para madeira.

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2014**

Salvador, 09 de julho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 098/2014 - PROC: 2612/2013 - SEMGE**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) trailer, nas especificações constantes do Termo de Referência em anexo, com a finalidade de auxiliar nas ações preventivas da Defesa Civil do Município de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 25/07/2014; abertura no dia 28/07/2014 às 08:30h e início da disputa no dia 28/07/2014 às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de julho de 2014.

**FLÁVIA B PAMPLONA**  
Presidente COMPEL



## RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 19/2014

**PROCESSO:** n.º 452/2014 - SEMGE.

**EMPRESA:** FUNDACAO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT-FUNCAO

**CNPJ:** 05.843.211/0001-00

**OBJETO:** Serviços especializados em organização e realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Salvador, distribuídas em formações de Ensino Superior, Ensino Médio e Ensino Fundamental.

**PARECER:** n.º 399/2014 RPGMS/SEMGES datado de 03/06/2014.

**VALOR DAS INSCRIÇÕES:** cargo de nível médio R\$ 40,00 (quarenta reais), cargo de nível fundamental R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e cargo de nível superior R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Será custeada com a arrecadação das taxas de inscrição supracitada.

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII.

**DATA DO ATO:** 04 de Julho de 2014.

Salvador, 09 de Julho de 2014

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

MODALIDADE: Concorrência n.º 013/2014

PROCESSO N.º: 0223/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Cajazeiras da Secretaria Municipal da Educação.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/08/2014 às 09h00min

MODALIDADE: Concorrência n.º 014/2014

PROCESSO N.º: 3498/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Liberdade da Secretaria Municipal da Educação.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/08/2014 às 11h00min

MODALIDADE: Concorrência n.º 015/2014

PROCESSO N.º: 3033/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas do IMEJA - Instituto Municipal de Educação Prof.º José Arapiraca da Secretaria Municipal da Educação.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/08/2014 às 14h00min

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/n.º - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelo tel: (71) 2202-3097, telefax: (71) 2202-3098/3058, ou através do e-mail: licitação.smed@gmail.com

O acesso aos editais será através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 08 de julho de 2014.

**YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA**

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 115/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 6056/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 25/07/2014 até às 14:00 horas do dia 28/07/2014

Abertura das Propostas: 28/07/2014 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 28/07/2014 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 116/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 5592/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 24/07/2014 até às 09:00 horas do dia 25/07/2014

Abertura das Propostas: 25/07/2014 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/07/2014 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 117/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 5984/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 29/07/2014 até às 09:00 horas do dia 30/07/2014

Abertura das Propostas: 30/07/2014 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/07/2014 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 118/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO TERAPÊUTICO.

Processo n.º 5756/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 23/07/2014 até às 13:00 horas do dia 24/07/2014

Abertura das Propostas: 24/07/2014 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/07/2014 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 119/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 15514/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 24/07/2014 até às 13:00 horas do dia 25/07/2014

Abertura das Propostas: 25/07/2014 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/07/2014 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 120/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE CHIP UNIVERSAL E LEITOR DE MICROCHIP PARA REGISTRO DE CÃES E GATOS.

Processo n.º 1040/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 28/07/2014 até às 13:00 horas do dia 29/07/2014

Abertura das Propostas: 29/07/2014 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/07/2014 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 121/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 5692/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 29/07/2014 até às 13:00 horas do dia 30/07/2014

Abertura das Propostas: 30/07/2014 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/07/2014 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 122/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 3833/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 22/07/2014 até às 09:00 horas do dia 23/07/2014

Abertura das Propostas: 23/07/2014 às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/07/2014 às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de julho de 2014

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

### RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DOM N.º 6.126, do dia 08 de Julho de 2014, pág. 24

Processo N.º 132/2014

ONDE SE LÊ:

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Salvador, 09 julho de 2014

**PERIVALDO AMARAL**

Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 265/2014.

EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

VALOR: R\$ 1.701,80 (hum mil, setecentos e hum reais e oitenta centavos).



DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.015.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 050.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DO ATO: 07/07/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de julho de 2014.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2014

**PROCESSO Nº:** 42825 -2014  
**CONTRATADA:** NOVA PRINT COPIADORA LTDA - ME.  
**CNPJ:** 07.218.257/0001-63.  
**OBJETO:** Serviços de cópias, plotagens e impressões.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.820,50 (Sete mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.  
**AMPARO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07.07.2014.

Salvador (Ba), 08 de julho de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 215/2014  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.  
**CNPJ:** 13.927.801/0026-05  
**EMPRESA:** GREENSIDE SERVIÇOS AGRONOMICOS LTDA-ME  
**CNPJ:** 17.028.913/0001-19

**OBJETO:** Serviço de fumigação para controle de pragas no Herbário RADAMBASIL situado no Jardim Botânico.

**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**PARECER Nº:** 26/2014-RPGMS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 000 - Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.

**DATA:** 07 /07/ 2014.

Salvador, 07 de julho de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014.

PROCESSO: 491/2014

**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Camisas, para ser utilizado pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização - CLF/SEMOP, sob a empreitada de **menor preço global**, nas especificações e quantitativos constantes no Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/07/2014 das 08:00hs até 09h30min de 22/07/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/07/2014 às 09h45min.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 22/07/2014 às 10:00hs.

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de Julho de 2014.

**LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA**  
Presidente da Comissão Setorial de Licitação

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Emergencial nº 001/2014 - PGMS  
Contratante: Procuradoria Geral do Município  
CNPJ: 13.927.801/0008-15  
Contratada: ENTEL - Comércio e Representações LTDA.  
CNPJ: 13.745.542/0001-35  
Objeto: Rescisão amigável, nesta data, com base no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 e na cláusula décima segunda, item 12.2 do Contrato de Locação emergencial nº 001/2014 firmado entre as partes em 12/03/2014, haja vista o término do procedimento licitatório nº 3874/2013.  
Data da Assinatura: 09.07.2014.  
Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradora Geral/PGMS  
Cleber Moreira Passos - ENTEL - Comércio e Representações LTDA.

Salvador, 09 de Julho de 2014.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 175/2014

EMPRESA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP  
PROCESSO: 3679/2013  
CONTRATO: 87/2014  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/07/2014

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 08 de julho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 176/2014**

EMPRESA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

PROCESSO: 3679/2013

CONTRATO: 88/2014

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/07/2014

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.028.2103		
	10.303.030.2104		
	10.302.011.2106		
	10.302.011.2108		
	10.302.011.2109		
	10.302.012.2116		
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 08 de julho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 177/2014**

EMPRESA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

PROCESSO: 3208/2013

CONTRATO: 92/2014

OBJETO: UTENSILIOS DE COZINHA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/07/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.244.014.1521		
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000
	04.123.015.2515		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
	08.243.023.2241		
	FGM		
13.392.008.1286			
13.392.022.1291			
13.392.022.1293			
13.392.008.2287			
13.392.008.2288			
13.392.008.2289			
13.392.022.2290			
13.392.022.2294			
13.392.022.2295			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.541.020.1180		
	18.541.020.1182		
	18.541.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2043		
18.541.020.2181			
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 08 de julho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 178/2014**

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME

PROCESSO: 3208/2013

CONTRATO: 95/2014

OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/07/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
15.512.018.2273			
15.451.018.2279			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
06.182.006.2062			
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 08 de julho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 178/2014**

EMPRESA: JP ELETRICIDADE EIRELI-ME

PROCESSO: 4474/2013

CONTRATO: 100/2014

OBJETO: UTENSÍLIOS DE MATERAIL ELÉTRICO

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/07/2014

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.015.1520		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514	3.3.90.30	000
	04.123.015.2515		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 030
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1210		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2237		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
08.243.023.2241			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.008.2289		
	13.392.022.2290		
13.392.022.2294			
13.392.022.2295			
13.392.022.2296			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
04.122.015.2506			
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.30	003
	09.241.033.2306		
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.541.020.1180		
	18.541.020.1182		
	18.541.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2043		
18.541.020.2181			
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

Salvador, 08 de julho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 180/2014**

**EMPRESA: EDLENE PAIXAO FIUZA**

**PROCESSO: 4474/2013**

**CONTRATO: 101/2014**

**OBJETO: UTENSILIOS DE MATERAIL ELÉTRICO E FERRAGEM**

**AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08/07/2014**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.028.2103		
	10.303.030.2104		
	10.302.011.2106		
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

Salvador, 08 de julho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 328/2014**

PUBLICAÇÃO: 04/07/2014 - DOM Nº 6124

ONDE SE LÊ:

SEMPs	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
-------	-----------------	-----------	-----

LEIA-SE:

SEMPs	08.244.014.2334	3.3.90.36	029
-------	-----------------	-----------	-----

Salvador, 09 de julho de 2014.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Diretor/DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: Nº 2014000286  
LICITAÇÃO: PE Nº 075/2012  
PROCESSO: Nº 1167/2012  
CONTRATANTE: SALTUR  
CNPJ: 14.909.105/0001-72  
CONTRATADA: OFFICE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: Material de Consumo  
VALOR TOTAL: R\$ 953,80 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009 - OUTRAS FONTES  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405108

AFM: Nº 2014001098  
LICITAÇÃO: PE Nº 029/2013  
PROCESSO: Nº 3093/2012  
CONTRATANTE: SALTUR  
CNPJ: 14.909.105/0001-72  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: Material de Consumo  
VALOR TOTAL: R\$ 1.345,00 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009 - OUTRAS FONTES  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405141

AFM: Nº 2014000265  
LICITAÇÃO: PE Nº 052/2012  
PROCESSO: Nº 465/2012  
CONTRATANTE: SALTUR  
CNPJ: 14.909.105/0001-72  
CONTRATADA: OFFICE 2 LTDA-ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: Material de Consumo  
VALOR TOTAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009 - OUTRAS FONTES  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405110

AFM: Nº 2014000273  
LICITAÇÃO: PE Nº 091/2012  
PROCESSO: Nº 1664/2012  
CONTRATANTE: SALTUR  
CNPJ: 14.909.105/0001-72  
CONTRATADA: OFFICE 2 LTDA-ME  
CNPJ: 14.413.900/0001-87  
OBJETO: Material de Consumo  
VALOR TOTAL: R\$ 20,00 (vinte reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2300 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009 - OUTRAS FONTES  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405092

Salvador, 09 de Julho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**

Diretor Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2009**

PROCESSO: Nº 5852/2013  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, com início em 07/07/2014 a 06/07/2015 com reajuste relativo a variação do IPCA-E 6,4077200 %. O valor mensal fixado anteriormente em R\$ 386.347,31 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) passa a ser R\$ 411.103,36 (quatrocentos e onze mil cento e três reais e trinta e seis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087 e 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: EMBAGE - EMPRESA BAHIANA DE ARMAZÊNS GERAIS LTDA  
CNPJ: 13.508.973/0001-88  
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014  
AMPARO LEGAL: Art. 57 § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Mônica Silva Oliveira de Almeida

Salvador, 08 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2009**

Retificação de Publicação de Resumo do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2009, celebrado em 03/08/2009, com a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, publicado no DOM nº



6.126, de 08 de Julho de 2014, página 26.

Onde se Lê:

Acordam as partes em crescer em 10% (dez por cento), o equivalente a R\$ 6.722,13 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos), o valor atualmente contratado para reposição de materiais.

Leia-se:

Acordam as partes em crescer em 10% (dez por cento), o equivalente a R\$ 6.722,13 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos), o valor mensalmente contratado para reposição de peças.

Salvador, 08 de Julho de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014003477  
LICITAÇÃO: 100/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000078  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:3154/2013  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP  
OBJETO: CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO  
VALOR GLOBAL: R\$ 254,10 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710126  
DATA: 08/07/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de julho de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014003478  
LICITAÇÃO: 100/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000079  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:3154/2013  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.  
OBJETO: CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO  
VALOR GLOBAL: R\$ 302,82 (TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 003478  
DATA: 08/07/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de julho de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º. 40/2014

AFM N.º.: 2014003441  
PROCESSO: 47533-2014  
TERMO DE COMPROMISSO N.º.: 2013000096  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Fonte: 050.  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME.

CNPJ: 05.821.117/0002-30.

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar (tipo janela).

VALOR: R\$ 7.536,00 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555306.

Salvador (Ba), 08 de julho de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º. 42/2014

AFM N.º.: 2014003374  
PROCESSO: 46857-2014  
TERMO DE COMPROMISSO N.º.: 2013000064  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87.  
OBJETO: Aquisição de copo descartável plástico (200ml).  
VALOR: R\$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).  
NOTA DE EMPENHO: 2014/555302.

Salvador (Ba), 09 de julho de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º. 44/2014

AFM N.º.: 2014003377  
PROCESSO: 46857-2014  
TERMO DE COMPROMISSO N.º.: 2014000077  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87.  
OBJETO: Aquisição de caixa para arquivo de plástico ondulada (Azul e verde).  
VALOR: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).  
NOTA DE EMPENHO: 2014/555305.

Salvador (Ba), 09 de julho de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º. 43/2014

AFM N.º.: 2014003376  
PROCESSO: 46857-2014  
TERMO DE COMPROMISSO N.º.: 2014000056  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87.  
OBJETO: Aquisição de caneta esferográfica escrita fina preta.  
VALOR: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).  
NOTA DE EMPENHO: 2014/555303.

Salvador (Ba), 09 de julho de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º. 35/2014

AFM N.º.: 2014003420  
PROCESSO: 47530-2014  
TERMO DE COMPROMISSO N.º.: 2013000072  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - Fonte: 050.  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 05.821.117/0002-30.  
OBJETO: Aquisição de bebedouro elétrico de pressão.  
VALOR: R\$ 1.249,98 (Hum mil duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos).  
NOTA DE EMPENHO: 2014/555300.

Salvador (Ba), 09 de julho de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro





#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 36/2014

AFM Nº.: 2014003378  
PROCESSO: 48508-2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2014000083  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP.  
CNPJ: 12.011.917/0001-70.  
OBJETO: Aquisição de cola escolar em bastão.  
VALOR: R\$ 112,80 (Cento e doze reais e oitenta centavos).  
NOTA DE EMPENHO: 2014/555304.

Salvador (Ba), 09 de julho de 2014.

**MARCELO GARCIA**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 37/2014

AFM Nº.: 2014003375  
PROCESSO: 46857-2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2014000003  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87.  
OBJETO: Aquisição de corretivo a base de água.  
VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais).  
NOTA DE EMPENHO: 2014/555301.

Salvador (Ba), 09 de julho de 2014.

**MARCELO GARCIA**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 38/2014

AFM Nº.: 2014003365  
PROCESSO: 46865-2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2013000076  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.453.021.2052 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA.  
CNPJ: 14.793.395/0001-31.  
OBJETO: Aquisição de fita para sinalização em poliéster.  
VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).  
NOTA DE EMPENHO: 2014/555299.

Salvador (Ba), 09 de julho de 2014.

**MARCELO GARCIA**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 39/2014

AFM Nº.: 2014003366  
PROCESSO: 46853-2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2014000058  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87.  
OBJETO: Aquisição esponjas e vassoura de pelo e piaçava para limpeza.  
VALOR: R\$ 1.195,00 (Hum mil cento e noventa e cinco reais).  
NOTA DE EMPENHO: 2014/555298.

Salvador (Ba), 09 de julho de 2014.

**MARCELO GARCIA**

Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2014003493  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000034  
PROCESSO Nº 6416/2013  
CONTRATADA: J.B DA SILVA NETO - ME

CNPJ Nº 10.666.452/0001-60  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS  
VALOR TOTAL: R\$ 9.596,16 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

AFM Nº 2014003494  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000057  
PROCESSO Nº 1095/2013  
CONTRATADA: MASGOVI IND. COM. SER. IMPORTAÇÃO  
CNPJ Nº 01.859.823/0001-30  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS  
VALOR TOTAL: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

AFM Nº 2014003495  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000052  
PROCESSO Nº 6453/2013  
CONTRATADA: N.A COM. DE ALIM. E REP. LTDA.  
CNPJ Nº 08.529.800/0001-06  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS  
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

Salvador, 09 de Julho de 2014.

**RENILDO MARCELINO DOS SANTOS**

Coordenador Administrativo

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014003317  
PROCESSO Nº: 001889/2013  
EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
OBJETO: 1) PORTA PAPEL TOALHA EM ACRÍLICO, COR BRANCA - PORTA PAPEL TOALHA, PARA PAPEL INTERFOLHADO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO (ABS), COR BRANCO, MARCA NOBRE. 2) SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ML, SABONETEIRA, TIPO DISPENSADOR, PARA SABONETE LÍQUIDO, CORPO E RESERVATÓRIO EM RESINA ACRÍLICA TERMOPLÁSTICA ABS (ACRILONITRILA BUTADIANO ESTIRENO ) COM VISOR TRANSPARENTE E DOSADOR, COR BRANCA, RESERVATÓRIO UNIVERSAL COM CAPACIDADE DE 800 ML, MARCA NOBRE.  
CNPJ/MF: 96.696.521/0001-02  
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 ( SEISCENTOS E TRINTA REAIS )  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2014/660250  
DATA DA ASSINATURA: 01.07.2014

Salvador, 03 DE JULHO DE 2014

**KÁTIA ALVES**

Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014003230  
PROCESSO Nº: 003776/2013  
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA - ME  
OBJETO: 1) BALDE EM PLÁSTICO RÍGIDO SEM TAMPA COM ALÇA, 20 LITROS - BALDE PLÁSTICO RÍGIDO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS MARCA ARQPLAST 2) CESTA PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM TAMPA, 20 LITROS - CESTA PLÁSTICA PARA LIXO, COM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS, MARCA ARQPLAST 3) ESPONJA PARA LIMPEZA, DE AÇO, - ESPONJA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES, MARCA SONYBRI 4) ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA - ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS MÍNIMO DE 110 X 75 X 20 MM, MARCA BETANIN 5) VASSOURA EM PELO SINTÉTICO BASE RETANGULAR COM 280 MM - VASSOURA, EM PELO SINTÉTICO, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LAQUEADA, CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 280 MM VARIAÇÃO DE +/- 10%, MARCA PLASTGRAN 6) VASSOURA EM PIAÇAVA BASE RETANGULAR 28 FUROS 250 MM - VASSOURA, EM PIAÇAVA, BASE RETANGULAR, 28 FUROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 250 MM VARIAÇÃO 10%.  
CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87



VALOR TOTAL: 1.111,50 ( HUM MIL CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 125/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2014/660229  
DATA DA ASSINATURA: 13.06.2014

Salvador, 30 DE JUNHO DE 2014

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014003231  
PROCESSO Nº: 003679/2013  
EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
OBJETO: 1) AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL 400 A 450 ML, AROMATIZADOR DE AR, EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 400 A 450 ML 2) SABÃO EM PÓ COM 500 G - SABÃO EM PÓ, BIO DEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500 G, CONFORME NORMA ASTM D 460 3) SABONETE LÍQUIDO 1000 ML - SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO, EMBALAGEM FRASCO COM 1000 ML.  
CNPJ/MF: 96.696.521/0001-02  
VALOR TOTAL: 954,50 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 133/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB.  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2014/660228  
DATA DA ASSINATURA: 13.06.2014

Salvador, 30 DE JUNHO DE 2014

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014003232  
PROCESSO Nº: 003679/2013  
EMPRESA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP  
OBJETO: 1) DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM 500 ML - DETERGENTE, LÍQUIDO, CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. 2) INSETICIDA EM AEROSOL BASE AQUOSA COM 300 ML - INSETICIDA EM FORMA AEROSOL, BASE AQUOSA, MULTI-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLOROFLUOR CARBONO, EMBALAGEM COM 300 ML.  
CNPJ/MF: 03.094.290/0001-78  
VALOR TOTAL: 413,00 (QUATROCIENTOS E TREZE REAIS )  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 133/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2014/660227  
DATA DA ASSINATURA: 13.06.2014

Salvador, 30 DE JUNHO DE 2014

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014003242  
PROCESSO Nº: 003093/2012  
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA. ME  
OBJETO: 1) COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 200 ML - COPO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, PESO MÍNIMO 2,20G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MARCA COPOSUL 2) COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 50 ML - COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 50 ML, PESO MÍNIMO 0,75 G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MARCA COPOSUL.  
CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87  
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS )  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2014/660232  
DATA DA ASSINATURA: 13.06.2014

Salvador, 30 DE JUNHO DE 2014

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2014003243  
PROCESSO Nº: 00002838/2013  
EMPRESA : OFICCE 2 LTDA. ME  
OBJETO:1) CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PONTEIRA, TAMP A E TOPETEIRA DE ENCAIXE, COR PRETA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CORPO GRAVADO COM A MARCA DO FABRICANTE, TINTA NA COR PRETA, MARCA INJEX PEN. 2) CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PONTEIRA, TAMP A E TOPETEIRA DE ENCAIXE COR VERMELHO, TINTA NA COR VERMELHO, MARCA INJEX PEN. 3) CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE PONTEIRA TAMP A E TOPETEIRA DE ENCAIXE, COR AZUL, TINTA NA COR AZUL, MARCA INJEX PEN 4) CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE ABÓBORA- CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE, COR ABÓBORA, MARCA JOCAR 5) CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AZUL - CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE, COR AZUL MARCA JOCAR 6) CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERMELHA - CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE, NA COR VERMELHA, MARCA JOCAR  
CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87  
VALOR TOTAL: R\$ 223,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 106/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2014/660233  
DATA DA ASSINATURA: 13.06.2014

Salvador, 30 DE JUNHO DE 2014

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014003244  
PROCESSO Nº: 003602/2013  
EMPRESA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - EPP  
OBJETO: 1) CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA - CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE, COR AMARELA MARCA MASTERPRINT 2) CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE ROSA - CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE, COR ROSA, MARCA MASTERPRINT 3) CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE - CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE, COR VERDE, MARCA MASTERPRINT  
CNPJ/MF: 15.013.473/0001-09  
VALOR TOTAL: R\$ 29,80 ( VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS )  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 05/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2014/660234  
DATA DA ASSINATURA: 13.06.2014

Salvador, 30 DE JUNHO DE 2014

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014003245  
PROCESSO Nº: 003024/2013  
EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA. - EPP  
OBJETO: 1) COLA ESCOLAR EM LÍQUIDO COLORIDA 04 X 25 G - COLA ESCOLAR LÍQUIDA, TIPO: ATÓXICA / LAVAVEL /CORES AMARELA + AZUL + PRETA + VERMELHA, A BASE DE PVA ( ACETATO DE POLIVINILA ) EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 25 GRAMAS ,MARCA KOALA.  
CNPJ/MF: 12.011.917/0001-70  
VALOR TOTAL: 197,00 ( CENTO E NOVENTA E SETE REAIS )  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 23/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB.  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2014/660235  
DATA DA ASSINATURA: 13.06.2014

Salvador, 30 DE JUNHO DE 2014

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB



## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

#### RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 015/2012

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPEMEC - CNPJ. 40.554.925/0001-07

OBJETO: A partir de janeiro de 2013, fica acrescido, ao Plano de Trabalho do Convênio ora alterado, acostado às folhas 401-436, o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referentes à Fonte 029 - União, correspondendo a um acréscimo anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e um

acréscimo total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2014

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

PELA CONVENIADA:  
**MICHEL RAMON**  
Presidente

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 29/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público, Edital n.º 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais.

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	DOC	CLAS
SUSANA JALES FROES DA MOTTA	140469389	3

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 07 de Julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 30/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público, Edital n.º 01/2010, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais.

**AGENTE DE SUPORTE DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA**

NOME	DOC	CLAS
JUREMA SANTANA ARAUJO DE MELO	0350383901	376

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 07 de Julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE N.º 26/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM n.º 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

**Resolve:**

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, nomeada através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento de seu pedido.

**DOM, n.º 6.110 publicado em 06/06/2014**

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 20H**

NOME	DOCUMENTO
MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	273137786

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, publicada no DOM n.º 6.105 de 30/05/2014, do Concurso Público - Edital 01/2011.

**SANITARISTA - SANITARISTA - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
ALEXANDRO GESNER GOMES DOS SANTOS	0942544781	8

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
ADRIANA CARNEIRO SUZART	0492136106	193

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de julho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Pelo presente Edital de Convocação, consubstanciado no Capítulo V - Art. 22 do Estatuto Social vigente e amparo no Art. 1.348 do Código Civil, ficam convocados todos os Moradores proprietários e/ou inquilinos (munidos do contrato de locação) do CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE SÃO BRÁS, a se reunirem no próximo dia 27/07/2014 - (DOMINGO), no Salão de Festas do Centro Comunal, para votação e ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, no período das 8h00min até as 17h00min. Encerrada a votação será dado início a apuração dos votos e divulgado resultado da Gestão eleita para o próximo biênio.

OBSERVAÇÕES:

01) Os interessados deverão apresentar suas chapas na Sede da Associação até o dia 22/07/2014.

**AURINO REIS RODRIGUES**  
Presidente

### COOPCICLA - COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM RESP. LTDA.

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem Responsabilidade Ltda. (COOPCICLA), no uso de suas atribuições estatutárias convoca a todos os cooperantes para uma assembleia geral ordinária, a realizar-se no galpão das Sete Portas no dia 18/07/2014 (sexta-feira) 1ª convocação às 08:00h com 2/3 dos cooperantes, e em última convocação às 10:00h, com no mínimo dez cooperantes para deliberarem a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas da diretoria referente ao exercício de 2013, II - Eleição do novo Conselho Fiscal.

Salvador, 09 de julho de 2014

**JOSEMARIA ANUNCIACÃO**  
Presidente

# BOXES DA CEASINHA DO RIO VERMELHO SÃO NOTIFICADOS

Os agentes da Coordenação de Defesa do Consumidor (Codecon) fizeram, ontem, uma ação de fiscalização nos boxes da Ceasinha do Rio Vermelho. O foco da primeira vistoria na Ceasinha, após sua reabertura, foi identificar problemas relativos a acondicionamento ou prazo de validade

de produtos, ausência de preços e do Código de Defesa do Consumidor (CDC) para o comprador, entre outros pontos. Oito estabelecimentos foram notificados por falta de validade e de preço e por não apresentar o CDC. Foram notificados por falta de preços nos produtos os boxes

Natureza e Cia, Nova Doces e Laticínios, Cosme e Damião, Maria Moura Calçados. Nos boxes A Fazendinha e Ki Delícia, os fiscais da Codecon encontram produtos que não apresentavam data de validade, enquanto no Santo Antonio e JSC Distribuidora de Embala-

*Produtos sem preços e sem data de validade foram verificados nos estabelecimentos*

gens o problema foi a ausência do CDC.

Os estabelecimentos têm um prazo de dez dias para regularizar a situação. Após, este prazo, os fiscais retornarão ao local para ver se os problemas foram sanados. Além das vistorias de rotina, a Codecon apura denúncias que podem ser encaminhadas pelo telefone (71) 3322-4817 ou na sede do órgão, localizada na Rua Chile, 3, Centro.

AGECOM



*Torcedores ainda poderão se divertir na Fan Fest, que prossegue com diversas atrações nos jogos do sábado e na final de domingo*

## FAN FEST SEGUE PROGRAMAÇÃO ATÉ DOMINGO

*A animação no Farol da Barra está mantida e sempre começa a partir das 15 horas*

A Fan Fest da Copa do Mundo, na Barra, seguiu programação normal ontem, quando ocorreu a partida entre Argentina e Holanda, no Itaquerão, em São Paulo. Continua no próximo sábado, na disputa pelo terceiro lugar, e no domingo, grande final. O even-

to começa sempre às 15h. Entre as atrações estão Babado Novo, Alexandre Leão e Ju Moraes. Ontem se apresentaram Beregedê, Folia Mamulengo, O Mundo Vai Sambar, Fred Menendez/Rixô Elétrico e Babado Novo (minitrio)

### SÁBADO (12)

- Beregedê
- Folia Mamulengo
- O Mundo Vai Sambar
- Fred Dantas
- Alexandre Leão (minitrio)

### DOMINGO (13)

- Beregedê
- Folia Mamulengo
- Lacto Samba
- Alex Costa
- Ju Moraes (minitrio)